



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**

O Prefeito Municipal de Massaranduba torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Massaranduba, que será regido pela Lei Complementar nº 12/2005 e Lei Complementar 037/2010, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, combinadas com a Lei Orgânica Municipal, e pelas normas estabelecidas neste Edital, e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de **29 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020**. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público 001/2020 será de responsabilidade da FURB – Universidade Regional de Blumenau.

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
28/02/2020	Publicação do Edital
<b>29/02/2020</b>	<b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b> <b>INÍCIO DA ENTREGA DOS TÍTULOS</b> Início do período de pedido da Isenção da taxa de inscrição
18/03/2020	Término do período de pedido da Isenção da taxa de inscrição
20/03/2020	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
23 e 24/03/2020	Recurso da isenção da taxa de inscrição
26/03/2020	Resposta dos recursos da isenção da taxa de inscrição
<b>31/03/2020</b>	<b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b> <b>TÉRMINO DA ENTREGA DOS TÍTULOS</b>
01/04/2020	Último dia de pagamento do boleto
03/04/2020	Divulgação das inscrições deferidas
06 e 07/04/2020	Recurso das inscrições
09/04/2020	Resposta dos recursos das inscrições indeferidas
13/04/2020	Homologação dos inscritos
14/04/2020	Divulgação do local e salas da prova objetiva
<b>19/04/2020</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>
20/04/2020	Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões da prova objetiva Divulgação do resultado da prova de títulos
21 e 22/04/2020	Recurso da prova objetiva Recurso da prova de títulos
30/04/2020	Resposta dos recursos da prova objetiva e da prova de títulos Resultado da prova objetiva e da prova de títulos Gabarito oficial
04/05/2020	Divulgação da relação dos candidatos classificados para prova prática e prova didática Divulgação do local e horário da prova prática e prova didática
16/05/2020	Sorteio dos temas da prova didática
<b>17/05/2020</b>	<b>PROVA PRÁTICA E PROVA DIDÁTICA</b>
19/05/2020	Resultado preliminar da prova prática e da prova didática
20 e 21/05/2020	Recurso da prova prática Recurso da prova didática
27/05/2020	Resposta dos recursos da prova prática e da prova didática Resultado preliminar do Concurso Público
28 e 29/05/2020	Recurso do resultado preliminar do Concurso Público
<b>04/06/2020</b>	Resposta dos recursos do resultado preliminar <b>HOMOLOGAÇÃO FINAL</b>



# PREFEITURA DE MASSARANDUBA

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público tem por objetivo o preenchimento de vagas existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, administração direta, sob o Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social, bem como a legislação municipal (Lei Complementar nº 12/2005, e regulamentos), com cumprimento de Estágio Probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a aptidão e a capacidade do servidor público nomeado serão objeto de avaliação especial para o desempenho do cargo.

1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Concurso Público, assim como aquelas surgidas durante o mesmo período.

1.2.1 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos aprovados e classificados serão convocados, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

1.3 A supervisão de todas as etapas do Concurso Público será de responsabilidade da Comissão do Concurso Público, designado pelo Prefeito de Massaranduba através da Portaria Municipal nº 847/2020 e suas alterações.

1.4 As publicações relativas ao presente Concurso Público serão realizadas na Internet, endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

#### 2 DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIOS E VAGAS

2.1 Os cargos, a carga horária semanal de trabalho, os requisitos, os salários e vagas para o exercício dos cargos estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

#### 3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) idade mínima de dezoito anos;
- c) comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- d) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Estar em gozo dos direitos políticos;
- g) Declaração firmada de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto àquelas previstas em Lei;
- h) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública.

3.2 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação vigente do Município de Massaranduba na data da admissão.

3.3 A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos, implicará na desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre às **8h do dia 29 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 31 de março de 2020.**

4.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público, antes de efetuar a inscrição.

4.2.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Concurso Público.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

4.3 Para se inscrever no Concurso Público, o candidato, durante o prazo de inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020;
- b) acessar o link **Inscrição online** no site do certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer, enviar os documentos solicitados, conforme o caso, e, ao finalizar a inscrição, imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema.

4.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.3.2 O correto envio de documentos solicitados, conforme o caso, será de total responsabilidade do candidato.

4.3.3 A FURB não se responsabilizará por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 O valor da taxa de inscrição é de:

para CARGOS DE NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 70,00
Médio e Técnico	R\$ 110,00
Superior	R\$ 150,00

4.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **01 de abril de 2020**, usando **exclusivamente o boleto bancário** impresso gerado no ato da inscrição.

4.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).

4.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

4.5.3 Depois de paga a taxa de inscrição, **o valor não será restituído, em hipótese alguma.**

4.5.4 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato.

4.5.5 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.

4.6 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo público, no prazo estipulado no item 4.5.

4.7 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.

4.8 O candidato pode se inscrever somente para 1 (um) cargo.

4.8.1 Havendo mais de 1 (uma) inscrição para o mesmo horário de prova, será homologada a inscrição com pagamento do boleto mais recente.

4.8.2 O candidato que realizar uma inscrição e efetuar o pagamento do boleto, em hipótese alguma poderá trocar de cargo, somente mediante nova inscrição.

4.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

4.10 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.11 Reserva-se a Comissão do Concurso Público o direito de excluir do mesmo o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.

**5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

5.1 Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato doador de sangue ou de medula, conforme o disposto na Lei Estadual nº 10.567/1997 e suas alterações.

5.2 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição, após efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Solicitar Isenção** disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando, ao pedido, os documentos comprobatórios previstos na respectiva legislação, no período **8h do dia 29 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 18 de março de 2020**.

5.2.1 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de no mínimo 03 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital.

5.2.2 Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de medula, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a inscrição antes da data da publicação deste Edital.

5.2.3 O documento comprobatório deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

5.3 A Coordenação de Concurso Público da FURB deliberará sobre o pedido de isenção com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **20 de março de 2020**.

5.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento de isenção do valor de inscrição poderá interpor recurso no período das **8h do dia 23 de março de 2020 até às 20h do dia 24 de março de 2020**.

5.4.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

5.4.2 A Coordenação de Concurso Público da FURB julgará os recursos até o dia **26 de março de 2020**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

5.4.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

5.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.5.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

**6 DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853/1989, no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Lei Estadual nº 17.292/2017 e suas alterações, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

6.2 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 12/2005, a reserva corresponde até 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo público. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência será nomeado para assumir a 20ª vaga e assim, sucessivamente a cada 20 vagas.

6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.4 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

6.4.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão.

6.4.2 O Laudo Médico deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

6.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.4 deste Edital serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.8 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo público, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo público.

6.9 Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso público ou na avaliação da equipe multiprofissional, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6.10 O candidato que necessitar de “**condições especiais para a realização da prova**” deverá solicitar as mesmas, conforme descrito no item 17 deste Edital.

## **7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e dos que tiveram a inscrição indeferida será divulgada a partir do dia **03 de abril de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição poderá interpor recurso no período das **8h do dia 06 de abril de 2020 até às 20h do dia 07 de abril 2020**.

7.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Inscrições Indeferidas** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

7.2.2 A Coordenação de Concurso Público da FURB julgará os recursos até o dia **09 de abril de 2020**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.



## PREFEITURA DE MASSARANDUBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

7.2.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.2.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

7.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **13 de abril de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

### 8 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

8.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> por meio da opção “Meus Dados” disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.

8.2 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limite abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:

- Nome: em até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
- Documentos de Identificação: em até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização das provas objetivas;
- Data de Nascimento: em até 3 (três) dias após a realização das provas objetivas;
- Existência de Deficiências: até o prazo final para a realização das inscrições;
- Endereços, meios de comunicação e informações complementares: em até 2 (dois) dias após a publicação do resultado final.

8.3 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a FURB e o Município de Massaranduba isentos de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção.

8.4 O candidato que não realizar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

### 9 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

9.1 O Concurso Público será de caráter eliminatório e/ou classificatório, a saber, composto por:

- Prova Objetiva para os Níveis Fundamental Completo e Incompleto:** de caráter classificatório, para todos os cargos públicos, conforme o item 10 do Edital;
- Prova Objetiva para os Níveis Médio/Técnico e Superior:** de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos públicos, conforme o item 10 do Edital;
- Prova Prática:** de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Auxiliar de Serviços, Eletricista Predial, Motorista, Motorista de Ônibus, Operador de Máquina Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador Geral e Servente, conforme o item 26 do Edital;
- Prova Didática:** de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Física, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Português, Professor de Matemática e Professor de Química, conforme o item 28 do Edital;
- Prova de Títulos:** de caráter classificatório, somente para os cargos de Nível Superior, conforme item 25 do Edital.

9.2 Os locais de prova serão prioritariamente na cidade de Massaranduba – SC e, na inexistência de lugares suficientes e adequados para a alocação de todos os candidatos, também poderão ser definidos locais de prova em cidades limítrofes ou outra, conforme definido pela Comissão do Concurso Público e publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

9.3. A FURB se exime das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**10 DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A Prova Objetiva conterá 40 (quarenta) questões, assim distribuídas:

<b>PROVA OBJETIVA</b>			
<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Raciocínio Lógico e Matemática	05	0,25	1,25
Conhecimentos Gerais	05	0,25	1,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
<b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

10.1.1 A Prova Objetiva para os Níveis Fundamental Completo e Incompleto será de caráter classificatório.

10.1.2 A Prova Objetiva para os Níveis Médio/Técnico e Superior será de caráter eliminatório e classificatório.

10.2 O programa de prova é o constante do Anexo III deste Edital.

10.3 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

10.4 As questões deverão ser respondidas no Cartão-Resposta personalizado com **caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta**.

10.5 A avaliação da prova far-se-á, **exclusivamente**, por meio de Cartão-Resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

10.6 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

10.7 A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, devendo o candidato para os Níveis Médio/Técnico e Superior obter no mínimo 5,00 (cinco) pontos para ser considerado **aprovado na Prova Objetiva**.

**11 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

11.1 A Prova Objetiva será realizada no dia **19 de abril de 2020**.

11.2 **A prova terá início às 8h e término às 11h (duração de 3 horas).**

11.2.1 **O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto às 7h10min e fechado às 7h50min.**

11.3 O local e sala da prova serão divulgados até o dia **14 de abril de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

11.4 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

11.5 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não.

11.6 A FURB, bem como o Município de Massaranduba, não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.

11.7 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.

11.8 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail



## **PREFEITURA DE MASSARANDUBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020 ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

11.9 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

### **12 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

12.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva, mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 13 deste Edital.

### **13 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

13.1 Para fins de acesso ao local de realização da prova, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original: da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; da Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); da Carteira de Identidade Profissional fornecida por Órgãos Competentes; do Passaporte ou da Carteira de Trabalho.

13.2 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

13.3 Não serão aceitos: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou documento Digital.

13.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial no máximo 30 (trinta) dias anterior à realização da prova.

13.5 O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.

### **14 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

14.1 Os portões do local onde será realizada a Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado no item 11.2.1. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário estabelecido.

14.2 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.3 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

### **15 DA SAÍDA DA SALA**

15.1 O candidato não poderá entregar seu material da Prova Objetiva ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

15.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

15.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

15.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.

15.5 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados com caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.





**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

15.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.

**16 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA**

16.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.

16.2 O candidato deverá responder as questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.

16.3 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões com defeito;
- b) caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

16.3.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Coordenação de Concurso Público da FURB, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

16.4 A avaliação da prova far-se-á, **exclusivamente**, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

16.5 O preenchimento do Cartão-Resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.

16.6 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou danos no Cartão-Resposta personalizado.

16.7 O Cartão-Resposta personalizado deverá ser assinado no local designado e preenchidos os círculos reservados para as respostas com **caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta**, seguindo as orientações contidas no mesmo.

16.8 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

16.9 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.

16.10 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

16.11 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após este período o material será destruído.

**17 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA**

17.1 O candidato que necessitar de “**condições especiais para a realização da prova**” deverá solicitar as mesmas, no ato da inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.

17.2 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.

17.3 Para a candidata lactante:

- a) deverá ser encaminhada junto à solicitação certidão de nascimento do bebê;



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

- b) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- c) a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
- d) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- e) na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

17.4 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, entre outros) deverá requerer conforme o item 17.1. Neste caso poderá ser submetido no dia da prova, ao detector de metais, caso necessário.

17.5 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.

17.6 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

#### **18 DO MATERIAL PERMITIDO**

18.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.

18.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB e o Município de Massaranduba não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados.

#### **19 DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO**

19.1 A FURB, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.

19.2 Na hipótese do candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

19.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

19.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

#### **20 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

20.1 Motivar-se-á a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.

20.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 13 deste Edital;
- d) negar-se a realizar as provas;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas que não o assinalamento na Folha Intermediária de Respostas;
- g) ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- h) estiver portando armas brancas e armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
- l) estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
- m) estar utilizando cachecol, boné, gorro, chapéu ou similares, sem a devida autorização, conforme item 17.4;
- n) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes no dia em que será realizada a prova.

**21 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA PROVA OBJETIVA**

21.1 O inteiro teor da prova e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão divulgados **até às 20h do dia 20 de abril de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

**22 DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA**

22.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da Prova Objetiva ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período das **8h do dia 21 de abril de 2020 até às 20h do dia 22 de abril de 2020**.

22.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

22.1.2 A Banca Elaboradora da prova julgará os recursos **até às 20h do dia 30 de abril de 2020**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

22.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

22.1.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

22.2 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020, quando da divulgação do gabarito oficial.

22.3 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso.

22.4 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22.5 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

22.10 Nas hipóteses dos itens 22.4 e 22.5, será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

**23 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

23.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições).



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

23.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:

- a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

23.3 Para fins do disposto no Item 23.2, alínea d, será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrição para o concurso.

**24 DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

24.1 A relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva será divulgada **até o dia 30 de abril de 2020**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

**25 DA PROVA DE TÍTULOS**

25.1 A Prova de Títulos é de caráter classificatório e será realizada para os cargos de Nível Superior.

25.2 Participarão da Prova de Títulos somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo que os candidatos para os cargos de Professor também devem ser aprovados na Prova Didática.

25.3 Os títulos serão pontuados da seguinte maneira:

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>COMPROVANTE</b>
Título de Doutor relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação do título	2,00	Diploma de conclusão de curso
Título de Mestre relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação do título	1,50	Diploma de conclusão de curso
Pós-graduação em nível de Especialização relacionado com a área de atuação pretendida com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação do título, acompanhado do respectivo histórico escolar	0,50	Certificado de conclusão de curso

**25.4 Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório desta alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio). Certificados com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.**

25.5 A pontuação dos títulos não é cumulativa, pontuando o certificado da faixa mais elevada de titulação, que afasta a pontuação das faixas inferiores, limitado a 1 (um) certificado por faixa de titulação.

25.6 O candidato deverá apresentar o título e, eventualmente, o documento comprobatório do item 25.4, após efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Prova de Títulos** disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, no período das **8h do dia 29 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 31 de março de 2020**.

25.6.1 Cada documento deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo, sendo a frente do documento posicionada na página 1 e o verso posicionado na página 2, e assim por diante.

25.7 A Banca Examinadora se reserva ao direito de realizar diligência para verificação da validade do documento apresentado ou ainda solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.

25.8 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios.

25.9 Não serão aceitos documentos comprobatórios ou títulos, enviados por e-mail, correspondência ou afins.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

25.10 A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, acarretará na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

25.11 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

25.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

25.13 Os títulos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida como tal.

25.14 Os títulos acadêmicos devem estar devidamente registrados pela instituição formadora em curso reconhecido pelo MEC.

25.15 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

25.16 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia **20 de abril de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

25.17 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da Prova de Títulos poderá interpor recurso no período das **8h do dia 21 de abril de 2020 até às 20h do dia 22 de abril de 2020**.

25.17.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Prova de Títulos** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

25.17.2 A Banca Examinadora responsável pela análise da Prova de Títulos julgará os recursos até o dia **30 de abril de 2020**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

25.17.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

25.17.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## **26 DA PROVA PRÁTICA**

26.1 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório e será realizada para os cargos de Auxiliar de Serviços, Eletricista Predial, Motorista, Motorista de Ônibus, Operador de Máquina Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador Geral e Servente.

26.1.1 Serão convocados para participarem da prova os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme classificação abaixo:

<b>CARGOS</b>	<b>CLASSIFICADOS ATÉ O NÚMERO</b>
Auxiliar de Serviços	10
Eletricista Predial	10
Motorista	10
Motorista de Ônibus	10
Operador de Máquina Hidráulica	10
Operador de Motoniveladora	10
Operador de Retroescavadeira	10
Operador Geral	10
Servente – 40h	10
Servente – 30h	10

26.1.2 Ocorrendo empate, serão aplicados os critérios de desempate, conforme o item 23 deste Edital.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

26.2 A relação dos candidatos classificados para a realização da Prova Prática será divulgada no dia **04 de maio de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

26.3 A Prova Prática será realizada no dia **17 de maio de 2020**.

26.3.1 O local e horário da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020, no dia **04 de maio de 2020**.

26.4 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

26.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados no Edital de convocação para a Prova Prática.

26.6 Para realizarem a prova, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e instruções, no local e no horário anunciados no documento de convocação. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 13 deste Edital, e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova.

26.6.1 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.

26.6.2 Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto à prova e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

26.6.3 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da Comissão do Concurso Público antes de realizar sua prova.

26.6.4 O candidato ao assinar o termo de realização da Prova Prática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

26.7 Os veículos e máquinas que deverão ser utilizados na prova serão fornecidos pelo Município de Massaranduba, no estado em que se encontrarem.

26.8 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

26.9 No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

26.10 Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

26.11 No critério da eficiência (para a realização da Provas Prática) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

26.12 Atividades para a Provas Prática:

26.12.1 **Para os cargos de Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador de Máquina Hidráulica**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo público e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento. Serão avaliados os seguintes pontos: I- Verificação do equipamento; II- Habilidades ao operar o equipamento; III- Aproveitamento do Equipamento; IV- Produtividade; V- Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

26.12.1.1 O candidato partirá de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida serão descontados pontos conforme quadro a seguir:

<b>CATEGORIA DA FALTA</b>	<b>PONTOS A SEREM DESCONTADOS</b>
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

26.12.1.2 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar carteira de habilitação exigida no Edital, conforme os requisitos no Anexo I, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

26.12.1.3 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

26.12.1.4 A prova poderá ser realizada em mais de um tipo de equipamento, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de equipamentos disponibilizados.

26.12.1.5 A prova constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo público, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

26.12.1.6 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar a prova e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

26.12.2 **Para os cargos públicos de Motorista e Motorista de Ônibus**, o exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

26.12.2.1 O candidato deve operar o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o veículo, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final da prova o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

26.12.2.2 Os candidatos partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida serão descontados pontos conforme quadro a seguir:

<b>CATEGORIA DA FALTA</b>	<b>PONTOS A SEREM DESCONTADOS</b>
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

26.12.2.3 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar carteira de habilitação exigida no Edital, conforme os requisitos no Anexo I, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

26.12.2.4 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

26.12.2.5 A prova poderá ser realizada em mais de um tipo de veículo, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de veículos disponibilizados.

26.12.2.6 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar a prova e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

26.12.3 **Para o cargo de Auxiliar de Serviços**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo público, com duração máxima de até 15 (quinze) minutos e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Serão avaliados os seguintes pontos: I-Habilidade com equipamentos; II-Eficiência/qualidade; III-Produtividade; IV-Organização na execução dos trabalhos; V-Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos. Cada um dos critérios mencionado será avaliado numa escala de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos, sendo 10,00 (dez) a nota máxima.

26.12.4 **Para o cargo de Operador Geral**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, com duração máxima de até 15 (quinze) minutos e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Serão avaliados os seguintes pontos: I-Habilidade com equipamentos; II-Eficiência/qualidade; III-Produtividade; IV-Organização na execução dos trabalhos; V-Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos. Cada um dos critérios mencionado será avaliado numa escala de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos, sendo 10,00 (dez) a nota máxima.

26.12.5 **Para o cargo de Servente**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, com duração máxima de até 15 (quinze minutos) e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Serão avaliados os seguintes pontos: I-Habilidade com equipamentos; II-Eficiência/qualidade; III-Produtividade; IV-Organização na execução dos trabalhos; V-Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos. Cada um dos critérios mencionado será avaliado numa escala de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos, sendo 10,00 (dez) a nota máxima.

26.12.6 **Para o cargo de Eletricista Predial**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, com duração máxima de até 15 (quinze minutos) e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Serão avaliados os seguintes pontos: I-Habilidade com equipamentos; II-Eficiência/qualidade; III-Produtividade; IV-Organização na execução dos trabalhos; V-Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos. Cada um dos critérios mencionado será avaliado numa escala de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos, sendo 10,00 (dez) a nota máxima.

26.13 A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,00 (cinco) pontos para ser considerado **aprovado na Prova Prática**.

26.14 O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado até o dia **19 de maio de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

## **27 DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA**

27.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação à Prova Prática poderá interpor recurso no período das **8h do dia 20 de maio de 2020 até às 20h do dia 21 de maio 2020**.

27.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Prova Prática** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

27.1.2 A Comissão responsável pela elaboração e aplicação da prova julgará os recursos até o dia **27 de maio de 2020**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

27.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

27.1.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

27.1.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.





**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**28 DA PROVA DIDÁTICA**

28.1 A Prova Didática é de caráter eliminatório e classificatório e será realizada para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Física, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Português, Professor de Matemática e Professor de Química.

28.1.1 Serão convocados para participarem da prova os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme classificação abaixo:

<b>CARGOS</b>	<b>CLASSIFICADOS ATÉ O NÚMERO</b>
Professor de Artes	5
Professor de Educação Física	8
Professor de Educação Infantil - 20h	5
Professor de Educação Infantil - 30h	5
Professor de Física	3
Professor de Geografia	3
Professor de Inglês	5
Professor de Português	5
Professor de Matemática	5
Professor de Química	3

28.1.2 Ocorrendo empate, serão aplicados os critérios de desempate, conforme o item 23 deste Edital.

28.2 A relação dos candidatos classificados para a realização da Prova Didática será divulgada no dia **04 de maio de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

28.3 A Prova Didática será realizada no dia **17 de maio de 2020**.

28.3.1 O local e horário da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020, no dia **04 de maio de 2020**.

28.4 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

28.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados no Edital de convocação para a Prova Didática.

28.6 Para realizarem a prova, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e instruções, no local e no horário anunciados no documento de convocação. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 13 deste Edital.

28.6.1 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso Público.

28.6.2 Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto à prova e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do Concurso Público.

28.6.3 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da Comissão do Concurso Público antes de realizar sua prova.

28.6.4 O candidato ao assinar o termo de realização da Prova Didática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

28.7 A prova didática, destinada às disciplinas específicas do 6º ao 9º ano, consistirá em uma aula de, no máximo, 20 (vinte) minutos, proferida para uma banca composta por 3 (três) examinadores, conforme modelo do Anexo V deste Edital.

28.7.1 A prova didática, destinada ao cargo de Professor de Educação Infantil, consistirá em uma aula de, no máximo, 20 (vinte) minutos, proferida para uma banca composta por 3 (três) examinadores, conforme modelo do Anexo IV deste Edital.

28.7.2 O tema da prova será sorteado em sessão pública com pelo menos 24h (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização e será o correspondente ao número sorteado, de acordo com a relação de temas da respectiva área, versando sobre um dos conteúdos específicos da área de atuação, conforme conteúdo programático do Anexo III deste Edital.

28.7.3 Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio do tema.

28.7.4 O tema da Prova Didática será divulgado no dia **16 de maio de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

28.7.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o tema da prova.

28.7.6 Na hipótese do candidato ultrapassar o tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perderá 0,5 pontos da nota final da Prova Didática por cada minuto além do máximo permitido.

28.7.7 O candidato será responsável pela cronometragem de seu tempo de prova, podendo a banca examinadora alertá-lo sobre a ultrapassagem do limite máximo permitido.

28.7.8 Para fins de cálculos de minutos além do limite máximo, serão considerados os minutos inteiros – 60 (sessenta) segundos, dispensando-se qualquer fração em segundos, tanto para mais como para menos.

28.7.9 Será facultado à banca examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato, após o tempo estabelecido para sua prova didática.

28.8 Para a realização da prova serão disponibilizados, pela Prefeitura de Massaranduba, o quadro com giz ou pincel e o projetor multimídia, cuja utilização ficará a critério do candidato. O candidato poderá também, a seu critério, utilizar outros recursos didáticos e/ou equipamentos, sobre os quais a FURB não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do uso.

28.9 O candidato deverá, obrigatoriamente, antes de iniciar sua aula, entregar o Plano de Aula a cada um dos 3 (três) membros da banca examinadora, contemplando os aspectos relativos ao conteúdo programático e os aspectos didáticos que embasarão a aula sobre o tema sorteado. Na hipótese do candidato não entregar o Plano de Aula no início da prova, a banca examinadora deverá, desde logo, comunicar sua eliminação do Concurso Público.

28.10 A prova didática deverá ser gravada em áudio ou áudio e vídeo para fins de registro.

28.11 A prova das áreas de conhecimento que exijam língua estrangeira deverá ser realizada na respectiva língua.

28.12 Na avaliação da prova, cada membro da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), observando os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Plano de aula	1,00
Seleção de conteúdo relevante e adequado a uma aula dentro do tema sorteado	2,00
Capacidade de organizar ideias e de expressá-las com clareza; capacidade de síntese	1,50
Didática	1,50
Domínio do conteúdo; atualização	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

28.13 A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, sendo obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos membros da banca examinadora, calculada até a segunda casa decimal,



## PREFEITURA DE MASSARANDUBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

sem arredondamento. O candidato deve obter no mínimo 5,00 (cinco) pontos para ser considerado **aprovado na Prova Didática**.

28.14 O resultado preliminar da Prova Didática será divulgado até o dia **19 de maio de 2020**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

28.15 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da Prova Didática poderá interpor recurso no período das **8h do dia 20 de maio de 2020 até às 20h do dia 21 de maio de 2020**.

28.15.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Prova Didática** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

28.15.2 A Banca Examinadora responsável pela análise da prova julgará os recursos até o dia **27 de maio de 2020**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

28.15.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

28.15.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

28.15.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

### 29 DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

29.1 **A partir do dia 27 de maio de 2020**, será divulgado o resultado preliminar do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, o número da inscrição, o cargo público e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

29.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público poderá interpor recurso no período das **8h do dia 28 de maio de 2020 até às 23h59min do dia 29 de maio de 2020**.

29.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Resultado Preliminar** disponível na “Área do Candidato”, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

29.2.2 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020, até o dia **04 de junho de 2020**.

29.2.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

29.2.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

### 30 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

30.1 A nota final para os cargos de Nível Superior será expressa na escala de 0,00 (zero) a 12,00 (doze) pontos, com duas casas decimais sem arredondamento.

30.2 A nota final para os demais cargos será expressa na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais sem arredondamento.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

30.3 São considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima 5,00 (cinco), conforme tabela abaixo:

<b>CARGOS</b>	<b>FÓRMULA NOTA FINAL</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
Professor de Artes Professor de Educação Física Professor de Educação Infantil Professor de Física Professor de Geografia Professor de Inglês Professor de Português Professor de Matemática Professor de Química	$NF = ((NPO + NPD) / 2) + NPT$	Ser considerado aprovado na Prova Objetiva e Prova Didática para somar os títulos.
Assistente Social Cirurgião Dentista Contador Fiscal de Tributos Fisioterapeuta Fonoaudiologia Instrutor de Esportes Médico Clínico Geral Médico Ginecologista Médico Pediatra Psicólogo Secretário Executivo	$NF = NPO + NPT$	Ser considerado aprovado na Prova Objetiva para somar os títulos.
Auxiliar de Serviços Eletricista Predial Motorista Motorista de Ônibus Operador de Máquina Hidráulica Operador de Motoniveladora Operador de Retroescavadeira Operador Geral Servente	$NF = (NPO + NPP) / 2$	Ser considerado aprovado na Prova Objetiva e na Prova Prática.
Agente Comunitário Agente de Combate as Endemias Auxiliar Administrativo Auxiliar de Sala Técnico em Informática Técnico em Saúde Bucal Técnico em Segurança no Trabalho	$NF = NPO$	Ser considerado aprovado na Prova Objetiva.

Legenda: NF = Nota Final  
NPO = Nota da Prova Objetiva  
NPD = Nota da Prova Didática  
NPT = Nota da Prova de Títulos  
NPP = Nota da Prova Prática

30.4 Ocorrendo empate na nota final, serão aplicados os critérios de desempate, conforme o item 23 deste Edital.

### **31 DO RESULTADO FINAL**

31.1 **A partir do dia 04 de junho de 2020**, será homologada a classificação final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo público e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

31.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:

- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, para nomeação de acordo com a ordem decrescente de pontuação final;
- b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente de pontuação final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

31.3 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

**32 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

32.1 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**33 DA NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO E POSSE**

33.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

33.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado, após a divulgação da homologação do Concurso Público, **manter seus dados pessoais atualizados** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Massaranduba - SC.

33.3 O provimento dos cargos públicos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

33.4 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de Massaranduba, sendo que a nomeação é de competência da Prefeita Municipal, dentro da validade do Concurso Público ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

33.5 A nomeação dos candidatos será feita por Edital no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.sc.gov.br> e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado.

33.6 A posse e o exercício do cargo público seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Massaranduba.

33.7 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Massaranduba.

33.8 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação.

33.9 Todos os candidatos aprovados e classificados no Concurso conforme número de vagas, serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos neste Edital, através de correspondência registrada e dos meios de comunicação julgados convenientes pela Administração Municipal.

33.9.1 Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.

33.10 Os candidatos convocados deverão se apresentar para a avaliação médica portando os laudos dos seguintes exames:

33.10.1 Exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias:

- a) Hemograma Completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Perfil Lipídico (CT, LDL, HDL e Triglicerídeos);
- d) TGO-TGO- Gama GT;
- e) Ácido Úrico
- f) Ureia e Creatinina;
- g) V.D.R.L (sorologia para Lues);
- h) Exame de urina (EQU);
- i) Exame parasitológico de fezes;
- j) TSH (US) e T4 livre;
- k) Toxicológico simples.

33.10.2 Exames com data de realização inferior 1 (um) ano:



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

- a) Eletrocardiograma de repouso (com laudo);
- b) RX do Tórax - P.A e perfil - laudo e radiografias;
- c) Audiometria tonal;
- d) Screening visual.

33.10.3 Exames com validade permanente: Tipagem sanguínea - ABO e fator RH.

33.11 Ficam os candidatos desde já cientes que, a depender da avaliação médica admissional, poderão ser solicitados outros exames complementares e/ou pareceres de médicos especialistas, com a finalidade de complementar a avaliação quanto à aptidão dos candidatos para os respectivos cargos públicos.

33.11.1 As eventuais despesas para a realização dos exames e laudos médicos relacionados no item, correrão exclusivamente por conta do candidato e suas despesas não serão reembolsadas.

33.11.2 Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

33.11.3 Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apresentados pelo candidato apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.

33.11.4 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato referente aos últimos 5 (cinco) anos e do Estado de Santa Catarina;
- b) Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- c) Certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou de Regime Próprio de Previdência Social;
- d) Consulta de Qualificação Cadastral;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- h) Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- k) Comprovante de endereço atualizado em nome do candidato ou declaração firmada;
- l) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional válido e certidão de regularidade, quando for o caso;
- m) Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP;
- n) Demais documento que o Poder Público vier a exigir.

#### **34 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

34.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Concurso Público, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).

34.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da posse exercer cargo ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04 de junho de 1998, e 34, de 13 de dezembro de 2001.

34.3 O candidato deverá declarar no ato da nomeação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o cargo ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

34.4 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

34.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura de Massaranduba – Concurso Público – Edital nº 001/2020.

34.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Coordenação de Concurso Público da FURB.

34.7 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura de Massaranduba ou pela Coordenação de Concurso Público da FURB, fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

34.8 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Cargo público, carga horária, vagas, requisitos e salários
Anexo II	Descrição das Funções
Anexo III	Conteúdo Programático
Anexo IV	Modelo de planejamento da ação proposta da Prova Didática - Professor de Educação Infantil
Anexo V	Modelo de plano de aula da Prova Didática - cargos de Professores (exceto Professor de Educação Infantil)

Massaranduba, 28 de fevereiro de 2020.

**ARMINDO SESAR TASSI**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ANEXO I**

**CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS E SALÁRIOS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Auxiliar de Serviços	44h	1	Conclusão de 4ª série do 1º grau e/ou experiência comprovada na área de atuação	R\$ 1.374,32
Servente	40h	CR*	Conclusão da 4ª série do 1º grau e/ou experiência na área de atuação	R\$ 1.403,62
Servente	30h	CR*	Conclusão da 4ª série do 1º grau e/ou experiência na área de atuação	R\$ 1.052,71

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Eletricista Predial	44h	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.021,53
Motorista	44h	1	1º grau completo, ou com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação para dirigir automóvel e caminhão	R\$ 1.812,94
Motorista de Ônibus	30h	CR*	1º grau completo, ou com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação para dirigir ônibus	R\$ 1.644,84
Operador de Máquina Hidráulica	44h	CR*	1º grau completo, ou com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional	R\$ 3.166,74
Operador de Motoniveladora	44h	CR*	1º grau completo, ou com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional	R\$ 2.193,11
Operador de Retroescavadeira	44h	CR*	1º grau completo, ou com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional	R\$ 2.193,11
Operador Geral	44h	1	1º grau completo, ou com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação para dirigir automóvel e caminhão	R\$ 1.812,94

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Agente Comunitário	40h	1	Ensino Médio completo, e morar na área de abrangência da Unidade de Saúde	R\$ 1.343,39
Agente de Combate as Endemias	40h	1	Ensino Médio Completo, com habilitação para carro ou moto	R\$ 1.343,40
Auxiliar Administrativo	40h	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.812,99
Auxiliar de Sala	40h	CR*	Ensino Médio Completo	R\$ 1.608,48
Auxiliar de Sala	30h	CR*	Ensino Médio Completo	R\$ 1.206,36





**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Auxiliar de Sala	20h	CR*	Ensino Médio Completo	R\$ 804,24
Técnico em Informática	40h	1	Curso Técnico em Informática	R\$ 2.865,70
Técnico em Saúde Bucal	40h	CR*	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão fiscalizador da profissão	R\$ 1.865,04
Técnico em Segurança no Trabalho	20h	1	Curso Técnico em Segurança no Trabalho	R\$ 1.432,84

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>SALÁRIO</b>
Assistente Social	20h	CR*	Curso Superior completo na área de atuação	R\$ 2.193,12
Cirurgião Dentista	20h	CR*	Curso Superior completo na área de atuação, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 4.137,35
Cirurgião Dentista	40h	CR*	Curso Superior completo na área de atuação, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 8.274,70
Contador	40h	CR*	Curso Superior completo na área de atuação, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 4.386,25
Fiscal de Tributos	40h	CR*	Ensino Superior completo em Administração, Contabilidade, Direito e/ou Economia	R\$ 3.420,85
Fisioterapeuta	40h	CR*	Curso Superior completo na área de atuação, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 4.678,66
Fonoaudiologia	20h	CR*	Curso Superior completo na área de atuação, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 2.339,33
Instrutor de Esportes	40h	1	Curso Superior completo de Bacharelado em Educação Física	R\$ 2.932,94
Médico Clínico Geral	40h	CR*	Curso Superior completo em Medicina com habilitação na área específica, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 16.755,23
Médico Ginecologista	20h	CR*	Curso Superior completo em Medicina com habilitação na área específica registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 8.726,68
Médico Pediatra	20h	CR*	Curso Superior completo em Medicina com habilitação na área específica, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 8.726,68
Professor de Artes	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Professor de Educação Física	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Professor de Educação Infantil	30h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 2.130,06



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Professor de Educação Infantil	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Professor de Física	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Professor de Geografia	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Professor de Inglês	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Professor de Matemática	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Professor de Português	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Professor de Química	20h	CR*	Habilitação em Curso de nível superior de Licenciatura Plena na área de Atuação	R\$ 1.420,04
Psicólogo	40h	CR*	Curso Superior completo na área de atuação, registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 4.678,66
Secretário Executivo	40h	CR*	Curso Superior em Bacharel em Secretariado Executivo.	R\$ 3.076,20

CR\* = Cadastro Reserva.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Executar serviço de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da prefeitura, limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da prefeitura, polir objetos, placas metálicas, arrumar moveis e matérias diversos, jardinagem e limpeza de pátios de instalações municipais, varrer ruas, terrenos os outros logradouros públicos, roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros, fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**SERVENTE**

Executar serviço de limpeza e higiene ou serviços de copa, cozinha, merendeira, preparo e distribuição de merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo, receber ou recolher bandejas, louças e talheres após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda ou envio ao setor competente, manter a ordem e limpeza no local de trabalho, seguindo normas e instruções, fazer o controle do material existente relacionado as peças e suas respectivas quantidades, operar com aparelhos elétricos utilizados no serviço de alimentação, obedecendo instruções de uso, servir refeições nas mesas, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AGENTE COMUNITÁRIO**

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

Exercer as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, exercer as funções no âmbito que requer a vigilância em saúde, priorizando as ações de controle e monitoramento do programa municipal de combate a dengue, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**ELETRICISTA PREDIAL**

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes ao cargo da instituição, orientando sua execução e participando dos mesmos. Realizar serviços de instalações de circuito elétrico seguindo plantas e croquis, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**MOTORISTA**

Dirigir e conservar automóveis, vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível do combustível, óleo e água, testar os freios e a parte elétrica, dirigir o veículo observando as normas de trânsito, providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**MOTORISTA DE ÔNIBUS**

Dirigir e conservar ônibus, vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, nível do combustível, óleo e água, testar os freios e a parte elétrica, dirigir o veículo observando as normas de trânsito, efetuar reparos de emergência do veículo, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**OPERADOR DE MÁQUINA HIDRÁULICA**

Realizar as atribuições de operar máquina hidráulica, operar trator de escavadeira hidráulica, nos serviços de escavação e solo, remoção de entulhos, terraplanagem nos programas estabelecidos na zona rural e urbana, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção do trator, de niveladora ou da pá mecânica, movimentar a lâmina da niveladora de pá mecânica ou da borda interior da pá, acionar as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

Realizar as atribuições de operar retroescavadeira, manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção do trator de niveladora ou da pá mecânica, manobrar a máquina acionar os comandos para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar, executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**OPERADOR GERAL**

Realizar as atribuições de operar o trator de pneu, providenciar a lavagem, abastecimento e a lubrificação da máquina, dirigir máquinas como trator de pneus e operar os respectivos implementos, efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Executar serviços qualificados de escritório, desenvolvendo uma ou mais etapas e procedimentos administrativos nas áreas de pessoal, suprimentos, material, de trabalhos de recepção ao público, arquivos e protocolos de correspondência, bem como tarefas auxiliares de escritórios e secretarias, envolvendo registros, preenchimento de fichas, conferências, lançamentos, cálculo e levantamento simples, bem como auxiliar em demais serviços correlatos nas diversas áreas da prefeitura, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**AUXILIAR DE SALA**

Auxiliar a instituição no atendimento das crianças em suas necessidades e higiene, alimentação, lazer e saúde, desenvolvendo brincadeiras educativas, estimulando seu aprimoramento psicomotor e sua formação integral, recepcionar as crianças, pais e familiares de forma respeitosa e cordial, garantir as crianças atendimento o mais individualizado possível, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Dar suporte e treinamento as diversas áreas do município no uso dos sistemas e serviços de TI da prefeitura municipal, estando disponível para atender os chamados de menos complexidade, corrigindo possíveis falhas ou mau funcionamento dos sistemas e equipamentos, registrando as solicitações, ocorrências de problemas e/ou soluções e mantendo-os sempre atualizados disponíveis e seguros, montar e manter equipamentos da área de TI de forma pro ativa e reativa, bem como instalar e configurar os sistemas operacionais, realizar testes em condições operacionais, simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Participar do treinamento de agentes multiplicadores das ações de promoção a saúde, participar das ações educativas, atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais, participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos exceto na categoria de examinador, ensinar técnicas de higiene bucal, realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor conforme orientação do cirurgião dentista, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**

Analisa os métodos e processos de trabalhos identificando suas condições e fatores de risco assim propondo melhoria de maior segurança, avaliar as condições de trabalho e subsidiar o planejamento de forma segura para o



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

trabalhador e para a empresa em que atua, presta assessoria a assuntos ligados à segurança do trabalho, emite pareceres técnicos sobre riscos existente no ambiente de trabalho, identifica os fatores de risco, propondo sua eliminação ou controle, levantar dados estatísticos de acidentes e doenças para ajustes nas ações preventivas, participará da comissão interna de acidentes – CIPA, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Planejar e executar atividades que visão a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantia o atendimento das necessidades básicas dos seguimentos em situação de vulnerabilidade social, identificar e conhecer a realidade social em que vai atuar, escolher e adaptar o instrumental de investigação a ação profissional, analisar e interpretar os dados obtidos no estudo socioeconômico realizado, propor programas a serem executados na área social, desenvolver pesquisas científicas próprias da área, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região, maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral, examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função, analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnósticos, manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada, prescrever e administrar medicamentos, aplicar anestésicos locais e regionais, e realizar escovação supervisionada, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

### **CONTADOR**

Organizar os trabalhos inerentes a contabilidade, planejar o sistema de registro e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, inspecionar regularmente a escrituração contábil, controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, proceder ou orientar a classificação e a avaliação das despesas, elaborar relatórios sobre a situação econômica e financeira da entidade e encerramento do exercício balanço anual, acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

Levantar, consolidar dados e elaborar mapas, gráficos e demonstrativos, receber, conferir, preparar codificar e remeter documentos para processamento, submeter dados provenientes de processamento a procedimentos predeterminados para verificação de sua qualidade, atender ao contribuinte e agentes arrecadadores sobre procedimento de sua área de atuação, calcular e atualizar os valores dos débitos parcelados, preencher termos, intimações, certidões e outros formulários usados em serviço, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

### **FISIOTERAPEUTA**

Atuar nas atividades específicas de fisioterapia, avaliar o quadro e prescrever a terapia adequada ao caso, atuar nas áreas de ortopedia, traumatologia, pneumologia, neurologia, reumatologia, utilizando recursos da eletroterapia, mecanoterapia, massoterapia, termoterapia, cinesioterapia, prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde a pacientes e familiares, participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico, cumprir normas e regulamento da secretaria de saúde, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

### **FONOAUDIOLOGIA**

Atuar nas atividades específicas de fonoaudiologia tratando e orientando os pacientes em relação aos seus aspectos patológicos na voz, na fala, audição e na linguagem oral e gráfica, avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso, prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde, a pacientes e a familiares, encaminhar para outras especialidades que exigem de maior complexidade de avaliação, utilizar instrumentos e meios pertencentes a atividade para efetuar avaliação nos aspectos patológicos manifestados na voz, fala audição, linguagem oral e gráfica, executar avaliações e terapias individuais ou coletivas, conforme o caso, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**INSTRUTOR DE ESPORTES**

Desenvolver juntamente com o coordenador de núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo, assessorar e apoiar o coordenador de núcleo no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao núcleo, bem assim, desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pelo sua organização, segurança e qualidade, de acordo com o PPP, viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto a execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Desenvolver atividades de execução qualificada abrangendo o serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, correlacionados aos programas desenvolvidos pela secretaria municipal da saúde, fazer análise, exame físico e segmento dos pacientes, estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica, solicitar exames complementares, determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais, preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

Prestar assistência médica integral a saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia, realizar anamnese (histórico clínico), efetuar exame físico, efetuar exame ginecologia e/ou obstétrico, determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica, solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário, prescrever medicação quando necessário, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**MÉDICO PEDIATRA**

Prestar assistência integral a saúde da criança na área de pediatria, fazer acompanhamento em puericultura, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos, participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública, realizar consultas médicas na especialidade, atendendo a demanda pré-estabelecida da rede pública, realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessários, desenvolver atividades administrativas (documentos, registro, encaminhamentos, outros), executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PROFESSOR DE ARTES**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionando matérias didáticas, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participar dos professores, pais e alunos na construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionando matérias didáticas, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participar dos professores, pais e alunos na construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionado matérias didáticos, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participar dos professores, pais e alunos na construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PROFESSOR DE FÍSICA**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionado matérias didáticos, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participar dos professores, pais e alunos na construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionado matérias didáticos, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participar dos professores, pais e alunos na construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PROFESSOR DE INGLÊS**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionado matérias didáticos, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participar dos professores, pais e alunos na construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionado matérias didáticos, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participar dos professores, pais e alunos na



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionando matérias didáticas, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participação dos professores, pais e alunos na construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PROFESSOR DE QUÍMICA**

Planejar as aulas, definir metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos pesquisando, analisando e selecionando matérias didáticas, ministrar aulas relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa, avaliar o desempenho dos alunos acompanhando o trabalho diário aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo o regimento escolar (PPP), zelar pela disciplina e pelo material docente, reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos, atender a solicitação da controladoria municipal, promover a participação dos professores, pais e alunos na construção do projeto político pedagógico da escola, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**PSICÓLOGO**

Proceder ao estudo e a avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, proceder a formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental observando a realidade e efetivando experiência de laboratório e de outra natureza, analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo, promover a correção de distúrbios psíquicos, participar na elaboração de análises ocupacionais, atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Dirigir, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do gabinete, de acordo com a legislação vigente, promover e coordenar as relações da prefeitura com os municípios, as entidades de classe, as autoridades federais, estaduais e outros municípios, organizar as audiências do prefeito, selecionando os pedidos, coligindo subsídios para compreensão dos históricos dos assuntos de maneira a permitir-lhe a análise e decisão final, promover o atendimento as pessoas que procuram o prefeito, encaminhando-as até aquela autoridade, orientando-as para a solução dos respectivos assuntos ou marcando-lhes audiência, manter o registro de nomes, endereços e telefones das autoridades e repartições federais, estaduais e outros, de interesse da administração, com indicação dos respectivos tratamentos, seguindo as normas protocolares vigentes, executar outras atividades a fins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a controladoria municipal.





**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe. Semântica. Significação das palavras. Novo Acordo Ortográfico. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA**

Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Noções de porcentagem. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, área, volume e capacidade. Resolução de situações-problema.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CONHECIMENTOS GERAIS**

Lei orgânica do município de Massaranduba. Lei 012/2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Massaranduba). Mundo, Brasil, Santa Catarina e Massaranduba: aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, econômicos e políticos. Meio ambiente e desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes visuais, literatura, cinema, jornais, revistas, televisão, redes sociais, música e teatro, esportes. Direitos sociais e direitos humanos. Cidadania e políticas públicas no Brasil.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Noções gerais sobre limpeza e higiene em geral. Segurança e higiene do trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta e condicionamento de resíduos e tipos de recipientes. Organização do estoque. Serviço geral: administração, execução, organização, otimização. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção individual (EPIs). Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**SERVENTE**

Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza de instalações. Noções básicas sobre a utilização, estoque, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Equipamentos de proteção individual (EPIs). Organização do local de trabalho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe. Semântica. Significação das palavras. Novo Acordo Ortográfico. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA**

Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e números na forma decimal e fracionária. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, área, volume e capacidade. Interpretação de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - CONHECIMENTOS GERAIS**

Lei orgânica do município de Massaranduba. Lei 012/2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Massaranduba). Mundo, Brasil, Santa Catarina e Massaranduba: aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, econômicos e políticos. Meio ambiente e desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes visuais,



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

literatura, cinema, jornais, revistas, televisão, redes sociais, música e teatro, esportes. Direitos sociais e direitos humanos. Cidadania e políticas públicas no Brasil.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO**

Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Cidadania/direitos humanos. Processo Saúde-Doença/determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Cadastramento familiar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Educação em Saúde. Participação e mobilização social. Estratégia saúde da família. Imunidade/Imunização. Vigilância em saúde. Saneamento. Riscos ocupacionais. Sistemas de Informação. Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Atenção Integral: à Criança e Adolescente; Mulher e Homem e ao Idoso. Atenção Psicossocial. Comunicação em Saúde. Planejamento em Saúde. Políticas de saúde do SUS. Políticas vacinais. Avaliação em saúde. Humanização do cuidado. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

Indicadores epidemiológicos. Estratégias e ações de educação, promoção e prevenção da saúde. Doenças Transmissíveis: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, modo de transmissão, sintomas, medidas de controle. Zoonoses. Determinantes e Condicionantes do Processo Saúde e Doença. Ações de Controle vetoriais. Cadastramento Familiar e Territorial. Prevenção e Controle de Epidemias. Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde no SUS. Visita Domiciliar. Situações de vulnerabilidade social e violências. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Humanização da Assistência à Saúde. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Situação epidemiológica no município. Operações de Campo. Entomologia Básica. Técnica de Pesquisa Larvária. Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**ELETRICISTA PREDIAL**

Conhecimentos relacionados à instalação, inspeção e reparação de instalações elétricas. Cabos de transmissão. Redes de iluminação. Reparo de componentes elétricos e eletrônicos (desmontagem, ajuste, limpeza e montagem). Acionamentos elétricos. Conteúdos básicos de Eletricidade. Associação de resistores. Capacitância. Conversão de grandezas elétricas. Fontes de eletricidade. Lei de OHM. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Noções de magnetismo. Potência elétrica e teoria eletrônica. Circuitos elétricos, eletrônica, eletricidade e eletrotécnica. Instalações elétricas prediais. Inversor de Frequência. Instrumentos de medida utilizados no serviço e seus componentes. Segurança em instalações e serviços com eletricidade. Instalações de sistemas prediais. Motores elétricos de correntes alternadas e contínuas. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MOTORISTA**

Legislação brasileira de trânsito. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Condução de Veículos por motoristas profissionais. Registro e Licenciamento de Veículos. Habilitação. Sinalização de trânsito. Infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Crimes de trânsito. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Conceitos e Definições. Direção Defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente. Convívio Social no Trânsito. Noções sobre mecânica básica e eletricidade automotiva. Primeiros socorros. Conhecimentos pedagógicos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**MOTORISTA DE ÔNIBUS**

Legislação brasileira de trânsito. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Condução de Veículos por motoristas profissionais. Registro e Licenciamento de Veículos. Habilitação. Sinalização de trânsito. Infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Crimes de trânsito. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Conceitos e Definições. Direção Defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente. Convívio Social no Trânsito. Noções sobre mecânica básica e eletricidade automotiva. Primeiros socorros. Conhecimentos pedagógicos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**OPERADOR DE MÁQUINA HIDRÁULICA**

Conhecimentos sobre operação de máquinas: precauções e regras de segurança. Leitura dos instrumentos do painel. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre operação de máquina. Precauções e segurança em máquinas. Máquinas: componentes básicos, conservação, controle operacional e otimização do equipamento. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Saúde e segurança no trabalho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Conhecimentos sobre operação de máquinas: precauções e regras de segurança. Leitura dos instrumentos do painel. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre operação de máquina. Precauções e segurança em máquinas. Máquinas: componentes básicos, conservação, controle operacional e otimização do equipamento. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Saúde e segurança no trabalho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

Conhecimentos sobre operação de máquinas: precauções e regras de segurança. Leitura dos instrumentos do painel. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre operação de máquina. Precauções e segurança em máquinas. Máquinas: componentes básicos, conservação, controle operacional e otimização do equipamento. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Saúde e segurança no trabalho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**OPERADOR GERAL**

Conhecimentos sobre operação de máquinas: precauções e regras de segurança. Leitura dos instrumentos do painel. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre operação de máquina. Precauções e segurança em máquinas. Máquinas: componentes básicos, conservação, controle operacional e otimização do equipamento. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Saúde e segurança no trabalho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe. Semântica. Significação das palavras. Novo Acordo Ortográfico. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA**

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números naturais, inteiros e racionais (decimais e fracionários). Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, área, volume e capacidade. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de área e perímetro. Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volume. Resolução de situações-problema. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

e ponderada. Matemática financeira: juros simples e compostos. Análise Combinatória e probabilidade. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Resolução de situações-problema.

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - CONHECIMENTOS GERAIS**

Lei orgânica do município de Massaranduba. Lei 012/2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Massaranduba). Mundo, Brasil, Santa Catarina e Massaranduba: aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, econômicos e políticos. Meio ambiente e desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes visuais, literatura, cinema, jornais, revistas, televisão, redes sociais, música e teatro, esportes. Direitos sociais e direitos humanos. Cidadania e políticas públicas no Brasil.

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos sobre administração: organização, sistemas e métodos. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Gestão de projetos e processos. Administração geral. Administração pública. Técnicas administrativas e organizacionais. Gestão de documentos físicos e digitais. Comunicação e redação oficial. Organização de Reuniões. Atendimento ao Público. Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos. Comportamento organizacional e trabalho em equipe. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**AUXILIAR DE SALA**

Educação e sociedade. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Linguagem e ensino. Higiene e cuidados corporais, saúde e bem-estar com os educandos. A organização do tempo e do espaço na educação. Princípios que fundamentam a prática na educação. Problemas de aprendizagem. Pedagogia da inclusão. Direito e Diversidade. Práticas Promotoras de Igualdade. Projeto Político Pedagógico. Novas Tecnologias em Sala de Aula. Organização dos Espaços e Rotina na Educação. O lúdico e o brincar nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar. Concepções e práticas avaliativas. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psicomotor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. O perfil e o papel do Auxiliar de Sala, enquanto educador. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Redes Windows: Conceitos básicos em administração e configuração de grupos, usuários. Políticas de Grupos: Group Policy Objects e Group Policy Preferences. Protocolo LDAP: conceitos básicos, filtros LDAP. Administração de estações cliente (Windows 10) e servidores (Windows Server 2012 R2 e superiores): instalação, gerenciamento e segurança. Sistema de arquivos NTFS: conceitos básicos, segurança, compartilhamento. PowerShell. Pacote de produtividade Microsoft Office 365/2016 Professional Plus: Word, Excel, PowerPoint, Outlook. Banco de Dados: 3.1 Conceitos básicos de Banco de Dados relacionais. Conhecimento em SQL. Redes de Dados: Noções básicas de segurança em redes de computadores. Noções básicas de redes de dados utilizando IPv4 e IPv6. Noções básicas de serviços de rede: DNS, DHCP, NAT, NFS, entre outros. Noções básicas de operação de hardware de rede cabeada e sem fio: roteador, firewall, switch, hub, entre outros. Gestão de serviços de TIC: Noções básicas de monitoramento de rede: PING, SFLOW, TRACERT, NSLOOKUP, outros. SNMP versões 1, 2 e 3. Ambiente Linux: Conceitos básicos. Script Shell. Hardware: Arquitetura de computadores tipo PC. Arquitetura e componentes de estações de trabalho e servidores. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Anatomia da Face. Anatomia Bucal. Anatomia Dentária. Notação Dentária (sistema de reconhecimento dos dentes decíduos e permanentes). Erupção Dentária. Educação em Saúde. Meios de Proteção de Infecção na Rotina Odontológica. Higiene Bucal: importância e técnicas. Biofilme Dentário: formação e colonização. Doença Cárie Dentária: etiologia, classificação, características clínicas, prevenção e tratamento. Doença Periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, prevenção e tratamento. Prevenção de Câncer Bucal. Isolamento do Campo Operatório. Uso de Fluoretos Tópicos e sua Toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais. Esterilização de



## PREFEITURA DE MASSARANDUBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

materiais e instrumentais. Materiais Odontológicos para proteção do complexo dentina-polpa. Restaurações diretas. Elaboração e aplicação de Programas Educativos em Saúde Bucal. Funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**

Normas Regulamentadoras. Responsabilidade civil e criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Acidente do Trabalho: árvore de causas, conceito, causas, custos, registro, análise e prevenção dos acidentes do trabalho. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Causas e consequências do acidente de trabalho. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Doenças Ocupacionais e Dores Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho. Ergonomia. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Conforto térmico. Ventilação aplicada à Segurança do Trabalho. Prevenção e Controle de Perdas: observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. Ruído e vibrações. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Coesão textual. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe. Semântica. Significação das palavras. Novo Acordo Ortográfico. Todos os conteúdos se referem à norma padrão da Língua Portuguesa.

### **NÍVEL SUPERIOR – RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA**

Raciocínio Lógico Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional). Negação; Equivalência; Tautologia. Leis de Morgan. Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Operação com conjuntos. Análise Combinatória. Probabilidade. Operações com números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária). Porcentagem. Regra de três simples e composta. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Matemática financeira: juros simples e compostos. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, área, volume e capacidade. Cálculo de área (geometria plana) e de volume (geometria espacial).

### **NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS GERAIS**

Lei orgânica do município de Massaranduba. Lei 012/2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Massaranduba). Mundo, Brasil, Santa Catarina e Massaranduba: aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, econômicos e políticos. Meio ambiente e desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes visuais, literatura, cinema, jornais, revistas, televisão, redes sociais, música e teatro, esportes. Direitos sociais e direitos humanos. Cidadania e políticas públicas no Brasil.

### **NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Estado e política social no Brasil. Seguridade Social. Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional na contemporaneidade. Trabalho e Questão social. Gestão e planejamento no Serviço Social. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. O Controle Social e a consolidação do Estado Democrático de Direito. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. O trabalho profissional do assistente social na Política de Assistência Social com



## PREFEITURA DE MASSARANDUBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

os diversos segmentos populacionais (criança, adolescente, jovem, mulher, idoso, pessoa com deficiência, negro e indígena). Serviços e benefícios da Assistência Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social e Resoluções CFESS-CRESS). Lei nº. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012. NOB RH SUAS/2006. Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Filosofia de tratamento integral. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Exercício ético e legal da odontologia no Brasil. PERIODONTIA: Epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. ODONTOPEDIATRIA: Características da infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. Patologias e anomalias em Odontopediatria. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo. ODONTOGERIATRIA: Processo de envelhecimento. Odontologia geriátrica. Aspectos psicológicos relacionados o idoso. Atenção de saúde ao idoso. DENTÍSTICA RESTAURADORA: Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA: Formação de vínculo no atendimento odontológico. Relação paciente-profissional. Controle do comportamento. Desenvolvimento humano. Dinâmica familiar. Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. ENDODONTIA: Métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. EXODONTIA: Anatomia aplicada. Indicações e contra-indicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-operatório em exodontia. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **CONTADOR**

Contabilidade Pública: conceito e campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial, de compensação e de custos. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei n. 4.320/64). Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar n. 101/2000 e Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Aplicação dos princípios de contabilidade da área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra orçamentária: definição, casos de receita extra orçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

extra orçamentária: definição, casos de despesa extra orçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei Orçamentária Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei n. 4.320/64 e a Lei Complementar n. 101/2000. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei n. 4.320/64, a Portaria MOG n. 42/99 e a Portaria Interministerial n. 163/2001 (consolidada e atualizada). Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei Orçamentária. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Limites Constitucionais de Despesas. Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. (Constituição Federal de 1988, atualizada). LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal n. 10.028/00). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Manual de Demonstrativos Fiscais editados pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Decisão Normativa TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina n. 06/2008 com alterações pela Decisão Normativa TCE/SC n. 011/2013. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina relativas ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (eSfinge). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

Direito Tributário: noções básicas. Obrigação Tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito Tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. fundos de participação. Limitações do poder de tributar e renúncias de receitas. Tributos de competência da União, Estados e municípios. Administração Tributária: processo tributário. Lançamento tributário. Limitações do poder de tributar. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. Simples Nacional: Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Imposto Sobre Serviços: Lei Complementar nº 116/2003 - Regulamentação Geral do ISS no Campo Tributário. Auditoria Contábil/Fiscal: Conceito. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Avaliação dos Controles Internos. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Contabilidade Geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações, equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **FISIOTERAPEUTA**

Biomecânica. Cinesilogia e Cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia do trabalho. Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Exercícios terapêuticos. Sinais vitais. Indicação,



## PREFEITURA DE MASSARANDUBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, terapia manual, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas. Diagnóstico por imagem para o Fisioterapeuta. Avaliação e controle de órteses. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### FONOAUDIOLOGIA

**Fundamentos de Fonoaudiologia:** linguística para Fonoaudiologia; Linguagem e Cognição; Desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Desenvolvimento da audição; Voz: anatomia, fisiologia e seu desenvolvimento; Audição: anatomia, fisiologia e seu desenvolvimento; Acústica e psicofísica para fonoaudiologia; Motricidade Orofacial: Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orofaciais. **Avaliação em Fonoaudiologia:** avaliação fonoaudiológica dos distúrbios de fala e linguagem; Avaliação fonoaudiológica dos distúrbios de voz; Avaliação fonoaudiológica dos distúrbios de motricidade orofacial; Avaliação fonoaudiológica dos distúrbios de audição; Prótese auditiva: indicação, seleção e adaptação. Avaliação audiológica completa; Percepção auditiva e de fala.

**Intervenções em Fonoaudiologia:** atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de voz; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de motricidade orofacial; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de audição; Prótese auditiva: indicação, seleção e adaptação. Avaliação audiológica completa; Percepção auditiva e de fala. **Fonoaudiologia no SUS:** atuação do Fonoaudiólogo em Equipes Interdisciplinares; Saúde do trabalhador. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### INSTRUTOR DE ESPORTES

Conceitos de Iniciação Esportiva Universal. Tendências pedagógicas da Educação Física e Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Educação Física, esporte, mídia e cidadania. Educação Física e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Emergências, acidentes e lesões dos exercícios físicos. Corpo e sociedade. Educação Física, esporte e Inclusão. Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Condicionamento físico. Treinamento Esportivo e Prescrição de Exercício: conceitos; definições; aplicações. Cineantropometria, Fisiologia do exercício, Cinesiologia e Biomecânica aplicada à atividade física. Conhecimento teórico e prático das modalidades esportivas. Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições, colônia de férias. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Semiologia médica na prática clínica. Radiologia básica na prática clínica. Patologia geral. Epidemiologia Geral. Farmacologia básica. Hipertensão arterial. Arritmias cardíacas, doenças coronarianas. Embolia pulmonar, asma brônquica. Hemorragia digestiva, úlceras e gastrites. Hepatites, obstrução intestinal, isquemia mesentérica. Pancreatites. Diarréias. Parasitoses. Doenças inflamatórias intestinais. Anemias. Neoplasias. Cefaléias e enxaquecas. Convulsões. Acidente vascular encefálico. Infecção urinária. Cólica renal. Infecção das vias aéreas superiores. Pneumonia adquirida na comunidade. Diabetes tipo I e tipo II. Obesidade. Artrites. Lombalgia. AIDS. Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.





**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

Anatomia, embriologia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Estados intersexuais. Ginecologia infanto-puberal. Doenças sexualmente transmissíveis. Vulvovaginites e cervicites. Doença inflamatória pélvica. Dismenorréia. Síndrome pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Amenorréias. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Incontinência urinária. Infertilidade conjugal. Endometriose. Métodos contraceptivos. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo e do corpo uterino. Miomatose uterina. Doenças da vulva. Síndrome dos ovários policísticos. Câncer do colo do útero. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdômen agudo em ginecologia. Cirurgias ginecológicas e suas complicações. Obstetrícia. Fisiologia e endocrinologia do ciclo gravídico- puerperal. Assistência pré-natal e propedêutica da gestação. Estudo das doenças intercorrentes do ciclo gravídico. Gestação de alto risco. Medicina fetal. Deslocamento prematuro de placenta. Inserção viciosa placentária. Abortamento. Prematuridade. Gravidez pós-termo. Doenças hipertensivas do ciclo gravídico- puerperal. Rótura prematura de membranas. Crescimento intra-uterino restrito. . Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia; diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes Mellitus e gestação. . HIV/AIDS na gestação. Infecções pré-natais. Prenhez ectópica. Gemelaridade. Parto e puerpério: estudo e assistência. Sofrimento fetal agudo. Doença hemolítica Peri natal. Doença trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação e do puerpério. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**MÉDICO PEDIATRA**

Condições de saúde da criança. Organização da atenção à criança na rede básica de saúde. Alimentação da criança. Nutrição e seus desvios. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatia na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças do trato genital-urinário na criança. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Doenças Infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Doenças reumáticas. Doenças alérgicas na infância. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Ressuscitação cardiopulmonar. Mortalidade na infância. Distúrbios metabólicos. Emergências cirúrgicas na infância. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE ARTES**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Estatuto da Criança e Adolescente. História da Arte (mundial, brasileira e catarinense): movimentos, artistas e obras. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Pressupostos filosóficos e metodológicos do ensino da Arte; O ensino da Arte na contemporaneidade. Organização curricular e avaliação da aprendizagem da Arte na Educação Básica. Diversidade cultural no ensino da Arte. Interdisciplinaridade. Artes Visuais: metodologia de leitura de imagens. Elementos visuais e compositivos de linguagem visual. Dança, música e teatro como espaço e ação de comunicação. Bases históricas e linhas contemporâneas da dança, música e teatro. Espaço escolar e sua dinâmica com a dança, a música e o teatro. O jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Geometria. Projeções geométricas. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Influências da música africana e



## PREFEITURA DE MASSARANDUBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

indígena na música nacional. Expressão musical aplicada à educação. Oficinas de expressão musical. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Artes, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro: figurino, elementos e adereços de cenário e de cena. Cenografia, iluminação, sonoplastia e sonorização. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Estatuto da Criança e Adolescente. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo. Conceitos de Iniciação Esportiva Universal. Tendências pedagógicas da Educação Física e Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Educação Física, esporte e mídia. Educação Física escolar e cidadania. Avaliação na Educação Física Escolar. Educação Física e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Emergências, acidentes e lesões dos exercícios físicos. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dimensões das danças, lutas e ginásticas. Epidemiologia da Atividade Física. Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Condicionamento físico, Treinamento Esportivo e Prescrição de Exercício: conceitos; definições; aplicações. Cineantropometria, Fisiologia do exercício, Cinesiologia e Biomecânica aplicada à atividade física. Anatomia humana. Conhecimento teórico e prático das modalidades esportivas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Teorias da educação. Avaliação no ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Os processos de ensino e aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor. Ludicidade, interações sociais. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. A criança e a educação infantil: história, concepções. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Família e instituição. A infância e sua singularidade na educação básica. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

### **PROFESSOR DE FÍSICA**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Estatuto da Criança e Adolescente. Grandezas físicas e medidas. Sistema Internacional de



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

unidades. Deslocamento, velocidade e aceleração. Movimentos retilíneos e circulares, uniforme e uniformemente variado; queda livre; lançamentos de projéteis; composição de movimentos. Conceito de massa e força, leis de Newton, força peso, força normal, força elástica, força de atrito e força resultante. Conceitos de temperatura e calor; escalas Termométricas. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos e o comportamento térmico da água. Calor sensível, calor latente, capacidade térmica, calor específico; mudanças de estados físicos, diagrama de fases. Propagação do Calor - Condução; convecção e irradiação. Princípios da Óptica Geométrica, raio de luz, formação de sombra e penumbra. Reflexão da Luz, reflexão regular e difusa, leis da reflexão; espelhos planos e esféricos; formação das imagens; equação dos pontos conjugados. Refração da Luz, leis da refração, reflexão total. Conceito de onda; classificação das ondas; comprimento de onda, frequência, período e amplitude de uma onda; equação de onda; princípio de superposição, reflexão, refração, interferência, difração; ondas sonoras e efeito Doppler. Carga elétrica e sua conservação; condutores e isolantes; processos de eletrização; Lei de Coulomb. Circuitos elétricos, diferença de potencial; corrente elétrica; potência elétrica e energia elétrica; resistência elétrica e Leis de Ohm. Circuitos simples. Leis de Kirchhoff. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Estatuto da Criança e Adolescente. Epistemologia da Geografia: concepção; importância da ciência geográfica; objeto e objetivo da ciência geográfica, a transformação do espaço geográfico. A história do pensamento geográfico - Conceitos, temas e teorias da Geografia. Conceitos de paisagem, espaço, lugar, região, território; As paisagens e seus elementos; Orientação e localização no espaço geográfico; Domínios morfoclimáticos; O planeta Terra: origem e características gerais; fusos horários; origem; deriva continental; teoria das placas tectônicas; divisão física e políticas das terras emersas e continentes; os oceanos e a água doce nos continentes; relevo e hidrografia; relevo, hidrografia e vegetação do Brasil; espaço urbano e rural; atividades econômicas e problemas ambientais no espaço urbano e rural; o território brasileiro, sua localização, extensão, paisagens, horários, limites, organização espacial; regiões e características físicas, ambientais; população; mudanças sociais, pirâmide etária; povos indígenas e africanos; imigração no Brasil; movimentos migratórios; trabalho e desemprego; rede urbana; problemas sociais e ambientais; regiões metropolitanas; industrialização; países capitalistas e socialistas; regionalização pelo nível de desenvolvimento, IDH; economia global; blocos econômicos; continente americano: localização, regionalização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, população; atividades econômicas; países e conflitos mundiais; estado, território e nação; grandes guerras e a guerra fria; terrorismo; globalização e organizações mundiais, seus efeitos; Europa, União Europeia; Ásia: população, economia; África: regionalização, economia, fronteiras; Oceania: regiões polares, quadro socioambiental. Ensino da Geografia, na atualidade: Educação e Geografia. Planejamento, objetivos, seleção de conteúdos, estratégias metodológicas, recursos de ensino e avaliação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE INGLÊS**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Estatuto da Criança e Adolescente. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa. Compreensão/Interpretação de textos. Relação texto-contexto. As novas tecnologias de ensino para Língua Inglesa e uso da abordagem Content and Language Integrated Learning (CLIL). Systemic/linguistic knowledge: Morphology, Syntax, Semantics, Pragmatics, vocabulary. Textual organization: cohesion, coherence, reference, substitution, ellipsis. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs". Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes. Estatuto da Criança e do Adolescente. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Estatuto da Criança e Adolescente. Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais (na forma decimal e fracionária) e reais - conceitos, operações e propriedades. Operações com mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potenciação e radiciação. Progressões aritméticas e geométricas. Funções - Relações. Plano Cartesiano. Função inversa e função composta. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções afim, função do 2º grau, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - construção e interpretação de tabelas e gráficos. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Análise combinatória e probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Matemática financeira: juros e compostos. Matrizes. Sistemas lineares. Determinantes. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Equações da reta e da circunferência. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, área e perímetro. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Relações métricas. Áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas. Resolução de situações-problema. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Estatuto da Criança e Adolescente. Linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como meio de comunicação; Linguagem como processo de interação, Texto/Discurso/Condições de Produção; Gêneros do Discurso; Concepção de Conteúdo: fala/escuta/leitura/escrita; Prática de análise linguística; O lugar da gramática normativa; Elementos da comunicação e funções da linguagem; Produção textual: coesão e coerência; Compreensão/Interpretação de texto; Literatura infantil e infanto-juvenil; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância/Regência verbal nominal (crase), Análise sintática do período simples e composto; Semântica; Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Fonética e Fonologia: fonema e sílaba. Encontro vocálicos e consonantais e dígrafo. Ortografia. Acentuação. Morfologia: estrutura das palavras. Formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Classe de palavras. Sintaxe: frase, oração, período. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período. Sinais de pontuação. As palavras “que” e “se”. Uso dos porquês. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Crase. Uso do hífen. Problemas gerais da língua culta. Significação das palavras. Estilística: figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PROFESSOR DE QUÍMICA**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019). Plano Municipal de Educação (Lei nº 1713/2015). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Estatuto da Criança e Adolescente. Aspectos quantitativos das transformações químicas, estrutura da matéria e sua relação com a energia, fontes e tipos de energia, modelos atômicos, radiações e suas aplicações na saúde, espectro eletromagnético; transformações químicas; ciclo da água; poluição; ciclos biogeoquímicos; história e filosofia da Ciência, alfabetização científica, papel da experimentação no ensino de



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Ciências/Química, ensino de Ciências/Química pela problematização, espaços de educação não formal, sequência didática nas aulas de Ciências/Química, práticas educativas investigativas. Estrutura Atômica e Tabela Periódica. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. Funções Químicas Inorgânicas. Corrosão. Termodinâmica. Cinética Química. Solubilidade e Produto de Solubilidade. Técnicas Experimentais de Análise Química Inorgânica. Polímeros. Estequiometria. Gases. Propriedades das Soluções. Equilíbrio Químico. Eletroquímica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**PSICÓLOGO**

Aprendizagem – fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. Indivíduo e Cultura: diferenças entre aspectos biológicos e históricos no desenvolvimento e na aprendizagem. Influências dos fatores intrapessoais e interpessoais no processo de ensino/aprendizagem. Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. A inserção na linguagem e sua influência no desenvolvimento humano e nos processos de aprendizagem. Educação estética: imaginação, arte e sensibilidade na perspectiva histórico-cultural. Psicologia da Educação e o compromisso social: leituras críticas. Paradigma cognitivista e paradigma histórico-cultural. Educação Inclusiva. Diferenças individuais e diversidade em contextos educativos. Interação e aprendizagem: o papel da mediação nos processos de ensino/aprendizagem. Leis e políticas de educação. Desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente, considerando os pressupostos básicos dados pelas diferentes abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. O psicólogo na escola: acompanhamento escolar, dificuldades na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente e o processo de psicodiagnóstico. O desenvolvimento humano - determinantes bio-psico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Motivação humana: valores e ação humana. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança. Dinâmica grupal. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento e leis. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). Estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. SUS e suas Políticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Conceitos, princípios e paradigmas da administração pública. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tecnologias gerenciais e organizacionais. Liderança no ambiente de trabalho. Orçamento Público. Gestão de processos. Gestão de pessoas. Gestão de recursos. Gestão de documentos físicos e digitais. Gestão e práticas secretariais. Organização de Reuniões. Assessoria em Eventos. O profissional do Secretariado Executivo no âmbito público. Comunicação na esfera pública administrativa (redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando e ofícios). Redação Oficial (Manual de Redação da Presidência da República 2018). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO PROPOSTA DA PROVA DIDÁTICA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
1.1 Nome
1.2 Número de inscrição
<b>2 ETAPA DE ENSINO</b> Identificar qual turma.
<b>2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
( ) Berçário ( ) Maternal ( ) Jardim ( ) Pré-Escola
<b>3 TEMA:</b> Informar o tema sorteado entre as opções que constam no Conteúdo Programático (anexo III), correspondente à Etapa de ensino.
<b>4 OBJETIVOS:</b> Descrever os objetivos da aprendizagem que se pretende alcançar em relação ao tema desenvolvido.
<b>5 JUSTIFICATIVA:</b> Texto explicativo com no mínimo 5 (cinco) linhas e máximo de 10 (dez) linhas, apresentando a justificativa do tema e do conteúdo sorteado
<b>6 METODOLOGIA:</b> Fundamentar o(s) encaminhamento(s) metodológico(s) e os procedimentos didáticos do Plano de Aula, evidenciando o tema, conteúdo, objetivos, as técnicas didáticas, tendo em vista a adequação à etapa de ensino. (10 a 20 linhas)
<b>7 RECURSOS:</b> Descrever como serão utilizados os recursos para o encaminhamento da aula/da ação proposta.
<b>8 AVALIAÇÃO:</b> A avaliação deve levar em conta o objetivo e as estratégias metodológicas, bem como os instrumentos e critérios de avaliação adequados à ação proposta.
<b>9 REFERÊNCIAS:</b> Citar no mínimo 2 (duas) e, no máximo 5 (cinco), referências.

Massaranduba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



**PREFEITURA DE MASSARANDUBA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2020**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ANEXO V**

**MODELO DE PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA**

**CARGOS DE PROFESSORES (exceto Professor de Educação Infantil)**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
1.1 Nome
1.2 Número de inscrição
<b>2 ETAPA DE ENSINO</b> Identificar qual turma.
<b>2.1 ENSINO FUNDAMENTAL</b>
( ) 6º ano ( ) 7º ano ( ) 8º ano ( ) 9º ano
<b>3 TEMA:</b> Informar o tema sorteado entre as opções que constam no Conteúdo Programático (anexo III), correspondente à Etapa de ensino.
<b>3.1 CONTEÚDO:</b> Informar o conteúdo específico da aula a ser apresentada.
<b>4 OBJETIVOS:</b> Descrever os objetivos da aprendizagem que se pretende alcançar em relação ao tema desenvolvido.
<b>5 JUSTIFICATIVA:</b> Texto explicativo com no mínimo 5 (cinco) linhas e máximo de 10 (dez) linhas, apresentando a justificativa do tema e do conteúdo sorteado
<b>6 METODOLOGIA:</b> Fundamentar o(s) encaminhamento(s) metodológico(s) e os procedimentos didáticos do Plano de Aula, evidenciando o tema, conteúdo, objetivos, as técnicas didáticas, tendo em vista a adequação à etapa de ensino. (10 a 20 linhas)
<b>7 RECURSOS:</b> Descrever como serão utilizados os recursos para o encaminhamento da aula.
<b>8 AVALIAÇÃO:</b> A avaliação deve levar em conta o objetivo e as estratégias metodológicas, bem como os instrumentos e critérios de avaliação adequados ao plano de aula.
<b>9 REFERÊNCIAS:</b> Citar no mínimo 2 (duas) e, no máximo 5 (cinco), referências.

Massaranduba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)